**PORTARIA Nº 082/2021**

“**Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins no dia 04 de junho de 2021**.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que os serviços administrativos e legislativos desta Câmara Municipal estão em andamento, em seus devidos prazos e em dia com as obrigações legislativas e ainda o princípio da economicidade e segurança;

**CONSIDERANDO** que no dia 03 de junho de 2021 é feriado Nacional *Corpus Christi*;

**DETERMINA-SE:**

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2021.

***Ver. Leandro Coutinho***

**Presidente**

**Câmara Municipal de Colinas do Tocantins – TO.**